



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

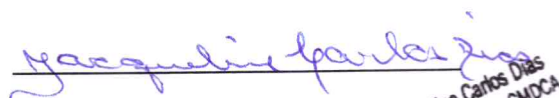
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 06 (seis), Reunião Extraordinária no ano de 2022, do **Conselho**
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**,
3 realizada ao **vigésimo terceiro dia do mês de maio do corrente ano**, de forma remota,
4 nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de
5 grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Dra. Ana Marta Freitas da Silveira	OAB/DC	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Sônia Regina Vidal	CIREB	Sociedade Civil
Regis Luís de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo
Iara Rocha de Oliveira	SMEL	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Lídia Santos Malafaia	SMCT	Governo
Vanessa Monteiro Marimba dos Santos	PGM	Governo
José Ricardo Alves Lavoura	SMF	Governo
Marcele da Silva Fidelis	SME	Governo

6 A Vice-Presidente Srta. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembléia e realiza o
7 primeiro chamamento às 14h09min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembléia, temos a primeira **DELIBERAÇÃO**: Unir a Comissão de Garantia de
9 Direitos que de acordo com o Art. 17 – inciso VI do Regimento Interno é a responsável
10 pelo Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e a Comissão de Políticas Básicas
11 para realizar a revisão Legislativa sobre o processo de escolha. É lembrado que o
12 assunto foi tratado na Reunião Ordinária, porém ficou para votação em Assembléia
13 Extraordinária. Posta a primeira Deliberação, os seguintes Conselheiros de Direitos
14 aprovam: Patrícia Lima (SMS), Carla Cristina (LUAR), Creusa Maria (BETEL), Maria
15 da Penha (SMASDH), Ozair Oliveira (ASCAC), Lidia Malafaia (SMCT), Ricardo
16 Alves (SMF), Iara Rocha (SMEL), Sônia Vidal (CIREB), Dra. Ana Marta (OAB/DC),
17 Regis de Oliveira (AMIRES), Vanessa Monteiro (PGM) e uma abstenção: Marcelle
18 Fidelis (SME). **APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA**
19 **ABSTENÇÃO** a junção das Comissões de Garantia de Direitos e de Políticas Básicas
20 de modo temporário para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. A Vice-
21 Presidente Jacqueline Dias coloca em pauta a segunda **DELIBERAÇÃO**: União da
22 Comissão de Eventos e Comissão de Políticas Básicas à trabalharem juntas na
23 elaboração da próxima Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
24 que ocorrerá no ano de 2022. Posta em **DELIBERAÇÃO, e APROVADA POR**
25 **UNANIMIDADE**. A Dra. Ana Marta comunica que está participando das duas
26 Comissões, Eventos (Coordenadora) e Políticas Básicas, e gostaria de solicitar que os
27 eventos principais, não só a Conferência, sejam elaboradas em conjunto, pois não teria
28 sentido as duas comissões organizando eventos sobre o mesmo tema. A Vice-Presidente
29 relata que estão votando sobre a junção das duas para a conferência, contudo acredita
30 ser pertinente que aborde na próxima Reunião Ordinária o referido assunto. Agradece
31 todos os presentes e encerra a Reunião de forma online às 14h49min.

32
33 
34 Jacqueline Carlos Dias
35 Vice-Presidente do CMDCA
Tel.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7151 DE 09/06/2022